



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 226/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 48/2022 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2024 ocorrerão entre os dias **09 de outubro a 24 de novembro de 2023** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo *e-mail* da secretaria do Programa (ppggbc@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2023. O título do *e-mail* deve ser “**inscrição processo seletivo PPGGBC 2024 – nome do candidato**”.

1.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. **Até 27 vagas** distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital.

1.2.2. Em havendo candidatos aprovados em número superior às vagas disponibilizadas por orientador, poderá haver remanejamento para outro, respeitando-se o total máximo de vagas, a ordem de classificação no processo seletivo e a aceitação do novo orientador.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, inclusive candidatos estrangeiros que atendam às disposições legais.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Os interessados deverão encaminhar a documentação original descrita abaixo, que deverá ser digitalizada em PDF e anexada ao *e-mail* de inscrição:

- a) Ficha de Inscrição com assinatura digital do(a) provável orientador(a) (Anexo II deste Edital);
- b) Carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- c) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação **constando a média de rendimento acadêmico** (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
- f) *Curriculo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2018), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
- g) Documentos comprobatórios do *Curriculo lattes* digitalizados **em um único arquivo PDF**, na ordem que aparecem no Barema – Anexo III deste Edital;
- h) Anteprojeto que deve estar nos moldes estabelecidos do Anexo IV, ser assinado pelo(a) candidato(a) e pelo provável orientador(a) e com aderência **obrigatória** à área da Biodiversidade (descrição da biodiversidade - taxonomia, biologia de organismos, fisiologia; organização/evolução da biodiversidade - sistemática, ecologia, biogeografia, genética; uso da biodiversidade - biologia da conservação, ciências ambientais, bioprospecção, etnobiologia).

1.4.2. Os candidatos que estiverem finalizando o Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até o dia **30 de novembro de 2023**.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **26 de fevereiro de 2024**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção e constará de 03 (três) Etapas:

- (1) Avaliação do anteprojeto escrito (eliminatória);**
- (2) Apresentação e defesa do anteprojeto (eliminatória e classificatória);**
- (2) Análise curricular (classificatória).**

3.1. AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO ESCRITO

3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até o dia **30 de novembro de 2023** juntamente com a homologação das inscrições.

3.1.2. O anteprojeto de dissertação deve seguir as instruções descritas no item 1.4.1 (alínea “h”) do presente Edital.

3.1.3. A comissão de seleção avaliará o enquadramento do anteprojeto de acordo com o especificado nas linhas de pesquisa do Programa (1 - Biodiversidade e Conservação e 2 – Genética, disponível em <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>), assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador com base no currículo lattes do orientador (projetos de pesquisa, artigos e orientações). Os alunos cujos anteprojetos não forem enquadrados na área da Biodiversidade e nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo.

3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por *e-mail* (ppggbc@uesb.edu.br) até o dia **02/12/2023**, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às **17 horas do dia 06/12/2023**.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.2. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (VALOR: 60 PONTOS)

3.2.1. As apresentações e arguições do anteprojeto serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um *e-mail* pessoal cadastrado no Gmail);

3.2.2. O link será informado aos candidatos por *e-mail*, até às **17 horas do dia 13/12/2023**. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGGBC não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

3.2.3. A apresentação de anteprojeto de dissertação será realizada via Google Meet a partir das **08 horas do dia 14/12/2023** e envolverá a exposição do anteprojeto de pesquisa, com duração máxima de 15 (quinze) minutos seguida por 15 (quinze) minutos de arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação e/ou professores convidados com experiência nas linhas dos anteprojetos. A prova oral será gravada pela banca.

3.2.4. A avaliação do anteprojeto obedecerá aos seguintes critérios:

a) Análise do anteprojeto:

Introdução e justificativa - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação dos métodos aos objetivos - Peso 1,5

Redação correta, sequência lógica e articulada – Peso 1,0

b) Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,5

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto - Peso 1,5

3.2.5. Serão considerados aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota mínima de **5,0 (cinco)** pontos na avaliação do anteprojeto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3. ANÁLISE CURRICULAR (VALOR: 40 PONTOS)

3.3.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **11 e 15 de dezembro de 2023**.

3.3.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta Etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III deste Edital), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (40 pontos).

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.4.1. A proficiência em língua inglesa é obrigatória a todos os discentes aprovados e matriculados e ocorrerá, de forma presencial, no primeiro semestre de 2024, em data e critérios a serem definidos pelo Colegiado do PPGGBC, podendo ser alternativamente substituído pela apresentação do Certificado de proficiência, na forma estabelecida no art. 46.I, da Resolução Consepe nº 48/2022.

3.4.2. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário, até o fim do primeiro semestre de 2024.

3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das etapas, eliminando e classificando conforme tabela abaixo:

Etapa	Pontuação Total	Caráter
ANÁLISE DO PROJETO	60	Eliminatório/Classificatório
ANÁLISE CURRICULAR	40	Classificatório

3.5.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente a partir do somatório dos pontos obtidos em cada etapa, conforme subitem 3.5.1.

3.5.3. Terão direito à matrícula apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, **valor igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos somando as duas etapas descritas no**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

item 3.5.1, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas pelo Colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Em caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral (análise de anteprojeto) seguida pela nota da análise curricular. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os resultados completos com os pontos obtidos em cada etapa e pontuação total de cada candidato serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) a partir de **02 de janeiro de 2024**. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

4.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado final da seleção poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGGBC, até **15 de janeiro de 2024**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias **05 a 09 de fevereiro de 2024**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula de Aluno Regular preenchido (disponível no site do programa - <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original);
- d) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original);
- e) Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (original);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (original) (o candidato é obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

no prazo máximo de 45 dias após a realização da matrícula, e caso não seja cumprido o prazo, poderá sofrer a pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga);

g) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	09/10/ 2023 a 24/11/ 2023	Até às 23:59 h do dia 24/11/2023	Através de <i>e-mail</i> enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	Até 30/11/ 2023	-	Páginas da UESB e do Programa
Divulgação do cronograma de apresentação do anteprojeto	Até 13/12/ 2023	-	Páginas da UESB e do Programa
Apresentação do anteprojeto	A partir de 14/12/2023	Horário a definir	Google Meet
Análise curricular	11 a 15/12/2023	-	-
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 02/01/2024	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Matrícula	05 a 09/02/2024	08 às 11h/ 14 às 17h	Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação
Início do curso	26/02/2024	-	-

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis na página Uesb (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

8.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 20 de setembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I AO EDITAL Nº 226/2023

DOCENTES/E-MAIL		LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR DOCENTE
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@uesb.edu.br	G/BC	02
Carlos Eduardo Rocha Duarte Alencar	carlos.alencar@uesb.edu.br	BC	02
Jamille de Araújo Bitencourt	millebitencourt@gmail.com	G/BC	02
Juliana Zina Pereira Ramos	juliana.zina@uesb.edu.br	BC	02
Juvenal Cordeiro Silva Jr.	juvenal@uesb.edu.br	G/BC	02
Luiz Palhares Neto	luiz.neto@uesb.edu.br	BC	01
Márcio Borba da Silva	biologomarcioborba@gmail.com	BC	02
Mário André Trindade Dantas	matdantas@yahoo.com.br	BC	03
Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@uesb.edu.br	G/BC	02
Paulo Roberto A. M. Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G/BC	02
Raymundo José de Sá Neto	rjsaneto@uesb.edu.br	BC	01
Ricardo Evangelista Fraga	ricardoefraga@hotmail.com	BC	02

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Taiara Aguiar Caires	taiara.caires@uesb.edu.br	G/BC	02
Welber da Costa Pina	wpina@uneb.br	G/BC	02

G = Genética

BC = Biodiversidade e Conservação



Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II AO EDITAL Nº 226/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (*e-mail*):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res.: ()

Cel.: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

1ª opção de orientador:

2ª opção de orientador (*opcional*):

Concordo em ser orientador do candidato supramencionado.

Assinatura do provável orientador

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.

Local:

Data: / /

Assinatura do candidato

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III AO EDITAL Nº 226/2023

BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item*	Especificidade	Pontuação
Atividades profissionais		
1. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
2. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
3. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
4. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
Cursos, estágios e participação em eventos na área		
1. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
2. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
3. Cursos até 20h (na área)	Sem limitações	0,1/curso
4. Cursos com mais de 20h (na área)	Sem limitações	0,2/curso
5. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
Atividades de pesquisa e acadêmicas		
1. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
2. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
3. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
4. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
5. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
6. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
1. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Sem limitações	0,7/unidade
2. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
3. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo
2. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
Produção técnico-científica		
1. Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5, 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
2. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
3. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
4. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
5. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
Histórico escolar		
1. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

*Só serão contabilizados os itens certificados pelo órgão competente da instituição a partir de 2018.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV AO EDITAL Nº 226/2023

Configurações exigidas para a elaboração do anteprojeto:

- formato A4
- margens superior e inferior 2,5 cm e laterais 3,0 cm;
- espaçamento de parágrafo 1,5;
- fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- o título do projeto seguido da equipe executora devem constar em **cabeçalho** (utilizar ferramenta cabeçalho do WORD).

Organização textual exigida:

O TEXTO DEVE SER INICIADO IMEDIATAMENTE NO PRIMEIRO ITEM PROPOSTO, **NÃO** DEVEM SER APRESENTADAS CAPA, CONTRACAPA E SUMÁRIO.

O limite máximo é de 10 páginas, contendo os seguintes tópicos:

Título, identificação do candidato e possível orientador e co-orientador(es) (em cabeçalho);

- 1- Introdução** contendo fundamentação teórica e justificativa;
- 2- Objetivos** separando explicitamente objetivo geral de objetivos específicos;
- 3- Material e métodos;**
- 4- Resultados esperados:** em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos fatores de impacto – JCR);
- 5- Cronograma** detalhado em forma de tabela;
- 6- Referências bibliográficas:** relacionar a literatura citada seguindo as normas do PPGGBC, como apresentado abaixo:

Citação no texto:

Use o nome e ano: Silva (1980); (Silva, 1980); Garcia e Diniz (2010); (Garcia & Diniz, 2010). Se houver mais de dois autores usar et al.

Nas referências:

Será usado o sistema autor-ano para citações bibliográficas organizadas em ordem alfabética, incluindo todos os autores e nomes completos dos trabalhos e dos periódicos.

Exemplos:

Livros:

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

LOMINADZE, DG. 1981. Cyclotron waves in plasma. 2a ed. Oxford: Pergamon Press. 206 p. International series in natural philosophy, no. 3.

Capítulo de livros:

WRIGLEY, EA. 1968. Parish registers and the historian. In: STEEL, DJ. National index of parish registers. London: Society of Genealogists. p. 15-167.

Artigos em periódicos:

CYRINO, JEP. & MULVANEY, DR. 1999. Mitogenic activity of fetal bovine serum, fish fry extract, insulin-like growth factor-I, and fibroblast growth factor on brown bullhead catfish cells - BB line. Brazilian Journal of Biology, vol. 59, no. 3, p. 517-525.

Dissertações e teses:

LIMA, PRS. 2004. Dinâmica populacional da Serra *Scomberomorus brasiliensis* (Osteichthyes; Scombridae), no litoral ocidental do Maranhão-Brasil. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco. Dissertação de Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura. 45 p.

Resumos:

SILVA, RSS.; SANTOS, EV.; OLIVEIRA, IA. & BEZERRA, MC. 2010. Efeitos teratogênicos da hipóxia em peixes. In: Anais do 57o Congresso Nacional de Ictiologia, São Paulo, Brasil. p. 75.

Textos de internet:

SIQUEIRA, SG. Anfíbios como bioindicadores. Disponível em: . Acesso em 09 de outubro de 2010. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas populacionais dos municípios em 2009. Disponível em: . Acesso em 04 de abril de 2011.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiszinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600